



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Dispensa de Licitação 017/2022**

**Processo Administrativo nº 024/2022**

Respalhada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta municipalidade, considerando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, e o Parecer da Controladoria Geral do Município, favorável à contratação, **RATIFICO** a contratação por meio de contrato de locação a ser firmado com a pessoa jurídica **PARÓQUIA DE SÃO RAIMUNDO NONATO**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ: 05.641.899/0006-50, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 333 - Centro, CEP: 65968-000, em Campestre do Maranhão/MA, representada neste ato, pelo Sr. Fillipo Colombi, pessoa física, inscrito no CPF: 336.345.303-59, para o funcionamento da garagem de veículos para a secretaria de educação nesta cidade de Campestre do Maranhão – MA, pelo valor estimado anual de **R\$ \$ 19.200,00** (Dezenove mil e duzentos reais) e será pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.600,00** (Um mil e seiscentos reais).

Considerando a necessidade da publicação em imprensa oficial, conforme art. 26 da referida lei.

Solicito a:

1. Publicação no Diário Oficial do Município do extrato deste Termo de Ratificação.
2. Coordenação de Contabilidade que faça o empenho da referida despesa.
3. Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios a formalização desta contratação.

**Cumpra-se.**

Campestre do Maranhão-MA, 05 de janeiro de 2022.

  
**SUELI SILVA E SILVA**

Secretaria Municipal de Educação